

Id:01AB25BBE5E45D49



PARECER DELIBERATIVO CMAS Nº08/2023

Em reunião realizada no dia onze de abril de dois mil e vinte e três, o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de São Miguel do Fidalgo (PI), analisou e aprovou o PLANO DE AÇÃO para o Co-financiamento do Governo Estadual do Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais-PFEBE.Ano:2023 do município de São Miguel do Fidalgo-PI, por considerar que o mesmo encontra-se regular e contempla aspectos como previsão de aplicação dos recursos financeiros, regularização no alcance de previsão do atendimento físico e previsão de recursos próprios a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, além de deliberar que conforme contempla o Plano Municipal de Assistência Social as ações a serem desenvolvidas sejam executadas com qualidade e em articulação com as demais políticas setoriais. Por esta razão os Conselheiros deliberaram Parecer FAVORÁVEL visando à continuidade dos repasses para o bom desenvolvimento das ações voltadas para atender a demanda dos Benefícios Eventuais no Município de São Miguel do Fidalgo, Estado do Piauí.

São Miguel do Fidalgo (PI), 11 de abril de 2023

Conselheiros:

Kaio Fernando da Silva Barros
Kaio Fernando da Silva Barros

CPF: 044.190.805-96

Fundação ASAS (ONG)

Maria Suelene Leal Castelo Branco
Maria Suelene Leal Castelo Branco

CPF: 938.981.503-72

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (ONG)

Edilân Maria de Sousa Salvador
Edilân Maria de Sousa Salvador

CPF: 081.496.933-00

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (OG)

Ana Keilla Pereira de Sousa
Ana Keilla Pereira de Sousa

CPF: 023.639.953-50

Representante dos Usuários (PBF) ONG

Maria Da Guia Pereira Coutinho
Maria Da Guia Pereira Coutinho

CPF: 655.001.303-82 – Representante da Secretaria municipal de Saúde

Id:07383B9D5C0C5D3D



RESOLUÇÃO Nº 10/2023 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social para ano de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, Estado do Piauí no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº190/2016 em consonância à normas gerais de organização da Assistência, social estabelecida pela nº8. 742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações da Lei nº12. 435 de 06 de julho de 2011, e, e de acordo com as deliberações do seu Colegiado em reunião ordinária realizada no dia 11 de abril de 2023, com a presença dos seus membros, previamente convocados para analisar o Plano de Ação para Co Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social para ano de 2023.

CONSIDERANDO as orientações da Portaria 110/2022, de 19 de dezembro de 2022- Órgão: Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos. Governo do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO que não houve paralisação e nem interrupção de atividades dos serviços socioassistenciais;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social para ano de 2023.

3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

São Miguel do Fidalgo, 11 de abril de 2023.

Ana Keilla Pereira de Sousa
Ana Keilla Pereira de Sousa
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros:

Kaio Fernando da Silva Barros
Edilân Maria de Sousa Salvador
Maria Da Guia Pereira Coutinho
Maria Suelene Leal Castelo Branco

Id:167C37C960FA5B1C



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

CNPJ: 01.612.623/0001-88

Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120

CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

DESPACHO

Em virtude do requerimento datado no dia 14 de fevereiro de 2023, o qual Luciana Sales e Silva, CPF: 007.455.313-50, requisita Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de março de 2023 no cargo efetivo de agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste município, DEFIRO o pedido conforme Lei complementar 001/2003.

São Miguel da baixa Grande, 01 de março de 2023.

Maria da Conceição Mendes Teixeira
Maria da Conceição Mendes Teixeira

Prefeita Municipal

Id:13B5ACD8A5E65B1E



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

CNPJ: 01.612.623/0001-88

Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120

CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

DESPACHO

Em virtude do requerimento datado no dia 13 de março de 2023, o qual ALMERINDA MARIA DA SILVA, CPF: 021.949.587-46, requisita Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 15 de março de 2023 no cargo efetivo auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste município, DEFIRO o pedido conforme Lei complementar 001/2003.

São Miguel da baixa Grande, 15 de março de 2023.

Maria da Conceição Mendes Teixeira
Maria da Conceição Mendes Teixeira

Prefeita Municipal